

PORTARIA Nº 111/UNOESC-R/2008

Constitui a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, para o período de 2008 a 2010.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – *Constituir a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, para o período de 2008 a 2010, conforme segue:*

I – Vice Reitor Acadêmico: Luiz Carlos Lückmann

II – Diretor de Graduação do Campus de Joaçaba: Ricardo Marcelo de Menezes

III – Pró-Reitores Acadêmicos:

- a) São Miguel do Oeste: Nelson Santos Machado
- b) Videira: Ernani Tadeu Rizzi
- c) Xanxerê: Roberto Mauro Dall’Agnol

IV – Representantes do Corpo Docente:

- a) Titular: Dagmar Mena Barreto Bittencourt
Suplente: Eliandro Gustavo Bortoluzzi
- b) Titular: Marcelo Zenaro
Suplente: Claudio Luiz Orço

V – Representante do Corpo Discente:

- Titular: Gilbran C. Juvenardi Ferreira
- Suplente: Dimitri Abdalla Dias Velozo

VI – Representantes do Quadro Técnico-Administrativo:

- a) Titular: Janete Trombini Tortatto
Suplente: Betânia De Marco
- b) Titular: Carlos Roberto Réquia
Suplente: Analupe Copini

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060/Unoesc-R/2008.*

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, 11 de julho de 2008.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**